



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES**

RESOLUÇÃO Nº 027/2022

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 31 de julho de 2019, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, 5ª Prestação de contas referente a 6ª parcela do Convênio 001/2022 do Processo nº 020.649/2021 com a Casa Nossa Senhora Aparecida – Hospital Maternidade;

Art. 2º - Aprovar, Formação das seguintes Comissões: Carlos Sergio Rodrigues de Souza, Fabícia França Merlim e Bernadete de Paula Callot, para equipe da Comissão de Fiscalização e, Carla Pezini dos Santos, Gleison Marcos Nimer e Herikson Locatelli de Mattos, para equipe da Comissão de Finanças;

Art. 3º - Parecer favorável ao Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus – ES, para enfrentamento de situações provocadas pelo desastre da Mineradora Samarco;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da Legislação vigente na Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 27 de julho de 2022

Carlos Sérgio Rodrigues de Souza

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS- ES